



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA CORREG Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2022, considerando o COTA 00063/2022/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU de 01/11/2022, fls. 161, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001568/2022-36 por 15(quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA
CORREGEDORA SUBSTITUTA